



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 543/2020 - JULP e revisão fiscal de folhas 87-96/105 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250)

RAZÃO SOCIAL: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A
CCE.: 10.654.828-0
CGC.: 11.463.963/0001-48
PROCESSO Nº : 4011702912392

Protocolo 213520

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 845/2020 - JULP e revisão fiscal de folhas 102/103-106 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250)

RAZÃO SOCIAL: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A
CCE.: 10.654.828-0
CGC.: 11.463.963/0001-48
PROCESSO Nº : 4011702813904

Protocolo 213522

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 486/2020 - JULP e revisão fiscal de folhas 37/38 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250)

RAZÃO SOCIAL: ROTTA ENGENHARIA E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CCE.: 10.385.044-9
CGC.: 07.220.704/0001-19
PROCESSO Nº : 4011603104867

Protocolo 213523

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 005/2021 - SEDS
REGULAMENTA O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - PLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial o Art. 8º do Decreto nº 7.911, de 26 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta, no que se refere, o Programa Passe Livre Estudantil - PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013.

Art. 2º - Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da região Metropolitana de Goiânia e Anápolis serão realizados do dia 1 de fevereiro até 31 de março de 2021.

Parágrafo único - Caso a solicitação seja reprovada decorrente de inadequação documental, o requisitante poderá corrigir e reenviar os documentos até o dia 30 de Abril de 2021.

Art. 3º - Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da região Metropolitana de Goiânia serão realizados pelo site www.juventude.go.gov.br.

Parágrafo primeiro - Após aprovação da solicitação do benefício, o cartão do novo beneficiário será confeccionado e o estudante deverá se dirigir a Unidade do VAPT-VUPT escolhida no momento da inscrição para retirada do cartão PLE.

Parágrafo segundo - As solicitações referidas nos parágrafos anteriores serão acompanhadas pelo site www.juventude.go.gov.br.

Art. 4º - Os recadastramentos dos usuários veteranos da região de Anápolis serão efetivados por meio de declarações enviadas pelas instituições de ensino cadastradas no Programa Passe Livre Estudantil - PLE, conforme a demanda do estudante, e para os novos estudantes, estes deverão realizar o cadastro presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, localizada na Rua General Joaquim Inácio, nº 206.

Parágrafo segundo - Após aprovação da solicitação, o cartão do novo beneficiário será confeccionado e o usuário deverá se dirigir à unidade de referência do terminal Urbano de Anápolis, situada na Rua Tonico de Pina - Setor Central, Anápolis - GO, para retirar o cartão.

Parágrafo terceiro - Todos os beneficiários deverão fazer a ativação do benefício junto ao governo na unidade de referência do VAPT-VUPT.

Art. 5º - Os recadastramentos das instituições de ensino serão efetivados, excepcionalmente, de forma automática.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 213615

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2020, referente ao Processo nº 202017647001283, cujo objeto é aquisição de caminhões compactador de lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 02.212.918.0001-20	R\$ 9.585.000,00
2	GLOBALCENTER MERCANTIL IRELI CNPJ: 02.330.299/0001-78	R\$ 3.561.030,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Viviane da Costa Limirio Cortez
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 213591